

INDICAÇÃO

**N.º :
056/04**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NA
COMUNIDADE DE VILA CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA** – DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Construção de (01) uma Creche, na Comunidade de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 27 de Julho de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

JUSTIFICATIVA N.º:
056/04

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a Comunidade de Vila Cardoso, tem na Comunidade e em seus arredores, um número cada vez maior de crianças em idade de freqüentar a pré-escola e também atender às necessidades dos pais que precisam trabalhar fora, não tendo com quem deixar seus filhos.

Diante dos motivos acima citados é que, intercedemos junto a Vossas Excelências, especial empenho, no sentido de viabilizar **a Construção de uma Creche, na Comunidade acima citada**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Julho de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador